



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 012/2023

DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA COSTA, CPF sob o nº 727.232.891-68, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Especial de Planejamento, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 02 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).

ANTÔNIO DE PADUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças